



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
18.116.129/0001-25

PORTARIA Nº 004/2025.

**Dispõe sobre a concessão da licença para tratar de assuntos de interesse particular.**

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a licença para tratar de assuntos de interesse particular a servidora Elimárcia da Conceição Rodrigues Soares, Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a pedido da servidora, conforme requerimento datado em 03/01/2025, no período de 03 de janeiro de 2025 a 02 de janeiro de 2027 – 730 dias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 03 de janeiro de 2025.

|                             |
|-----------------------------|
| <b>PUBLICADO</b>            |
| Data <u>03/01/25</u>        |
| Local: <u>Quadro geral</u>  |
| Ass: <u>[assinatura]</u>    |
| Nome: <u>Gláucia Ferraz</u> |

*Fabício A. Magalhães*  
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES  
Prefeito Municipal

Rua: Vitalino Augusto, 695 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 3718-1255